



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 051/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências"

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá,

CONSIDERANDO que, o dia 07 de setembro de 2017, 5ª feira, data alusiva ao aniversário da Independência do Brasil "**Semana da Pátria**".

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 08 de setembro se revela conveniente para os funcionários e a Administração.

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto do dia **08 de setembro de 2017**, 6ª feira, nas repartições públicas municipais.


**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de setembro de 2017.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo